



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

I

Série

Número 126

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 388/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos ao “EMP-C/1/2023 - Empreitada de construção 35 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores do Conjunto Habitacional da Chamorra - Funchal”, até ao montante máximo de 6.450.000,00 €.

Portaria n.º 389/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento “Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Reabilitação do Pavilhão e do Polidesportivo”, processo n.º 31/2025, no valor global de 1.850.000,00 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 388/2025**

de 23 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos ao “EMP-C/1/2023 - Empreitada de construção 35 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores do Conjunto Habitacional da Chamorra - Funchal”, até ao montante máximo de 6.450.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Distribuir os encargos orçamentais plurianuais relativos ao “EMP-C/1/2023 - Empreitada de construção 35 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores do Conjunto Habitacional da Chamorra - Funchal”, até ao montante máximo de 6.450.000,00 € (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros), os quais são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025 até ao montante máximo de	787.500,00 €
Ano Económico de 2026 até ao montante máximo de	3.225.000,00 €
Ano Económico de 2027 até ao montante máximo de	2.437.500,00 €

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2025 serão asseguradas pelo Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 50 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 381, Projeto 53569, Medida 025, Classificação económica D.07.01.02.C0.X0.
4. Os montantes necessários para os anos económicos de 2026 e 2027, serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
5. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

As Secretarias Regionais das Finanças e de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 22 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Portaria n.º 389/2025

de 23 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento “Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Reabilitação do Pavilhão e do Polidesportivo”, processo n.º 31/2025, no valor global de 1.850.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO E DO POLIDESPORTIVO”, processo n.º 31/2025, no valor global de 1.850.000,00 € (um milhão, oitocentos e cinquenta mil euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	150 000,00 €
Ano económico de 2026	1 700 000,00 €

2. Estabelecer que o montante fixado nos números anteriores para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51953, Fonte de Financiamento 392, e Código de Classificação económica 07.01.03.BS.00 do Orçamento da RAM de 2025.
4. A verba necessária para o ano económico de 2026 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2026.
5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
6. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 22 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)